



DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR
BETUEL MARTINS DIAS*

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº 38/2012 – Autoria: Vereador Armando Ambrósio Sobrinho – DEM

*Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Betuel
Martins Dias pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*